DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 **Ano V | Edição nº 870** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Terceiro Setor 5
Extrato - Termo de Colaboração 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, na Rua José Antunes, n° 900, Parque Residencial Piedade, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal n° 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público acima identificado, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelos empregos públicos oferecidos, a serem admitidos conforme previsões de início informadas abaixo para cada emprego, no regime celetista.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos de documento de identidade, CPF e demais documentos relacionados no anexo único deste edital.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderão fazer-se representar por procurador devidamente credenciado.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

O não atendimento à convocação ou a manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida, alcança até o limite da vaga (s) preenchida (s), com a consequente exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará da nova convocação na hipótese de abertura de nova vaga ao emprego a ser disponibilizada.

CONVOCAÇÃO:
Data: **27/02/2025**
Local: Paço Municipal
Endereço: Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP.

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

Emprego Público	Forma Provimento	Nº Vagas	Horário
ENGENHEIRO	Efetivo	01	09:00hs.

PREVISÃO DE INÍCIO NO EMPREGO: 06/03/2025		
NOME	R.G. Nº	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS ROSSETTO LOPES	50.036.566-0	02ª
CELIO RIBEIRO DE CASTRO	16.433.934-6	03ª
GRAZIELLE SMANIOTTO DORTA	40.150.072-X	04ª
NATHÁLIA VERONEZ DA SILVA	42.247.056-9	05ª
JADISON EDUARDO DA SILVA	41.593.735-8	06ª
JOÃO VICTOR RAPHAELI GAONA	40.033.082-9	07ª

Torrinha, 21 de fevereiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1 Cédula de Identidade – RG ou RNE;
2 Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
3 Título de Eleitor;
4 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
5 Cartão do PIS ou PASEP;
6 Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
7 Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data deapresentação)
8 Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
9 Certidão de quitação eleitoral (**www.tse.jus.br**);
10 Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
11 Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (**www.tjsp.jus.br**);
12 Certidão de Distribuição Criminal(www.tjsp.jus.br);
13 Certidão de Execução Criminal (www.tjsp.jus.br);
14 Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
15 Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
16 Certidão de Nascimento de Filhos menores;
17 CPF e RG de Filhos menores;
18 Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
19 01 foto 3x4 (colorida e recente);
20 Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Observações: Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Termo de Colaboração

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE TORRINHA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE PADRE NICANOR MERINO
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2025
OBJETO: Concessão de subvenção social, para transferência de recursos financeiros destinados ao Serviço de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (Complexidade Baixa – Política Saúde)
VALOR DO AJUSTE: **R$ 5.591.430,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, quetrocentos e trinta reais).**
EXERCÍCIO: 2025
PRAZO VIGÊNCIA: Até 31/12/2025
DATA ASSINATURA: 29/01/2025